



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2019- OAB/MT**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2019, às 16h00min (dezesesseis horas), na sede administrativa da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de Mato Grosso, situada a Rua 2ª Av. Transversal, s/n – CPA – Fone: (65) 3613-0900 – Fax (65) 3613-0921 – CEP 78050-970 – Cuiabá – MT, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Direito Previdenciário. A reunião teve os trabalhos dirigidos pela Presidente da Comissão, Dra. Mariza Macedo de Castro, estiverem presentes e justificaram suas ausências conforme lista de presença em anexo. **1.** A Presidente declarou aberta a reunião. **2.** LEITURA, DISCUSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM QUE: a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3.** ORDEM DO DIA: I- tivemos a visita de nosso colega Dr. André Gonçalves Melado, advogado previdenciário atuante em Chapada dos Guimaraes, onde nos trouxe toda a problemática das pericias neste município realizadas basicamente pelos peritos Judiciais Joao Leopoldo Baçan e Michele Baçan, onde ambos os colegas presentes chegaram a conclusão de que a cada 10 pericias por estes peritos realizadas apenas uma segurado é considerado incapaz. Assim o Dr. André se comprometeu em levantar laudos e sentenças de pericias realizadas por estes peritos no município de Chapada para que esta comissão represente estes peritos junto ao CRM. Assim como ficou decidido que esta comissão oficiaria a Justiça Federal no intuito de pleitear um relatório por parte deles com dados das pericias judicias realizadas pelos peritos Dr. Joao Leopoldo Baçan e Michele Baçan, tendo a expectativa de averiguar a quantidade de pericias e consequentemente sentenças procedentes e improcedentes provenientes de sua pericias.

Nesta mesma reunião foi apresentado por nossa Presidente algumas reclamações de colegas em relação a maus tratos da sra. Perita Soraya da Justiça Federal em pericias por ela realizadas, assim como reclamação de colegas serem barrados na participação das pericias.

Em relação as queixas em face da perita Soraya não ficou deliberado nenhuma ação por parte deste comissão, considerando que fora uma reclamação isolada por apenas um colega advogado, não tendo sido sequer formalizada tal reclamação.

No tocante a reclamação de negativa por parte do perito em deixar o causídico acompanhar o cliente, reclamação em face do Dr. Rafael Frederico Vaz Curvo, está na pauta de reunião a ser agendada com as juízas do JEF's.

Tendo sido informado que no dia seguinte a nossa reunião, a comissão juntamente com a diretoria da OAB e procuradoria, juntamente com os procuradores e diretoria do INSS e



núcleo de conciliação da Justiça Federal, estaríamos nos reunido para fechar o acordo de cooperação para finalmente implantarmos o INSS digital no Estado de Mato Grosso.

VII- A Presidente indagou aos presentes, se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, às 17;30hrs, encerrou-se a reunião, tendo sido a presente ata lavrada por mim, Valéria Adolfo Orgeda Rosada, secretária, da Comissão, lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil – MT.

**Mariza Macedo de Castro**  
Presidente da Comissão

**Valéria Adolfo Orgeda Rosada**  
Secretária